

(PROCESSO FÍSICO 2020/92891 - ARQUIVADO NO DDASS)
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2034 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
572025261 / FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34
5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PACIENTE DOMINGOS JUNIOR BASTOS PEREIRA, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL-PA (AMERICANO), NO MUNICÍPIO DE MOJÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2035 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87
OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2036 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2037 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2038 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 25/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056361 / ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 700.257.202-44
0503427 / DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL / 144.968.102-63
OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, AS ATIVIDADES DE TRABALHO QUE ENVOLVE A CAPTURA DE FLEBOTOMOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2039 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 25/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR NAS ATIVIDADES DE CAMPO OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA, QUE IRÃO REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, AS ATIVIDADES DE TRABALHO QUE ENVOLVE A CAPTURA DE FLEBOTOMOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2040 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00
572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 611726

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1441 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELO, Id. Funcional matrícula nº 57195624-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado lotada na Assessoria Jurídica de 08 de Setembro de 2020 a 07 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DO DOE Nº34.434/14.12.2020.

Protocolo: 611682

OUTRAS MATÉRIAS**INCLUIR**

NA PORTARIA Nº 0681 DE 09/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 DE 11/12/2020, QUE REMOUEU O SERVIDOR JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO, MATRÍCULA Nº 729353/1, PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO: A CONTAR DE 09/12/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.12.2020.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SES-PA.

Protocolo: 612002

RESOLUÇÃO CIB Nº 103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o Covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.
- Considerando a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- Considerando o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Considerando o Decreto Estadual Nº609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
- Considerando a Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.
- Considerando a Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto - imunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.
- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.